



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 20/2017, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o compromisso de aumentar a oferta de curso de graduação, conforme expresso no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade real de melhoria da formação de professores para a Educação Básica do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO ter a UNCISAL em seu quadro, professores qualificados que construíram o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática,

CONSIDERANDO a possibilidade da UNCISAL levar cursos de graduação de qualidade para o interior do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que o Centro de Educação a Distância está preparado para a oferta do Curso Superior de Licenciatura em Matemática;

RESOLVE:

Autorizar a criação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, com oferta a partir do segundo semestre letivo de 2017, conforme Projeto Pedagógico do Curso (PPC), anexo, que passa a fazer parte integrante desta resolução.

*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Profª. Dra. **ROZANGELA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA WYZORMIRSKA**
Presidente do CONSU

CONSIDERANDO ter a UNCISAL em seu quadro, professores qualificados que construíram o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, CONSIDERANDO a possibilidade da UNCISAL levar cursos de graduação de qualidade para o interior do Estado de Alagoas; CONSIDERANDO que o Centro de Educação a Distância está preparado para a oferta do Curso Superior de Licenciatura em Física;

RESOLVE:

Autorizar a criação do Curso Superior de Licenciatura em Física, na modalidade a distância, com oferta a partir do segundo semestre letivo de 2017, conforme Projeto Pedagógico do Curso (PPC), anexo, que passa a fazer parte integrante desta resolução.

*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profa. Dra. ROZANGELA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA
WYSZORMIRSKA
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU N.º 20/2017, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o compromisso de aumentar a oferta de curso de graduação, conforme expresso no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Universidade; CONSIDERANDO a necessidade real de melhoria da formação de professores para a Educação Básica do Estado de Alagoas; CONSIDERANDO ter a UNCISAL em seu quadro, professores qualificados que construíram o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, CONSIDERANDO a possibilidade da UNCISAL levar cursos de graduação de qualidade para o interior do Estado de Alagoas; CONSIDERANDO que o Centro de Educação a Distância está preparado para a oferta do Curso Superior de Licenciatura em Matemática;

RESOLVE:

Autorizar a criação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, com oferta a partir do segundo semestre letivo de 2017, conforme Projeto Pedagógico do Curso (PPC), anexo, que passa a fazer parte integrante desta resolução.

*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profa. Dra. ROZANGELA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA
WYSZORMIRSKA
Presidente do CONSU

**AMGESP - Agência de Modernização
da Gestão de Processos**

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 071/2017

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/001-38, representada neste ato pela Assessoria de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. 4105-863/2017.

Objeto: MEDICAMENTOS 11 – PLS nº 1117/2017, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; tel. (82) 3315-3478 ou pessoalmente através da Assessoria de Cotação de Preços, situada à Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Maceió, 13 de agosto de 2017.

Tayná Cavalcanti Branco
Assessora Técnica

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.237/2017
Processo nº 4105-302/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos (01), destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 02,04 e 05:

EMPRESA
COMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 03.296.379/0001-17
ITEM 02: Valor unitário R\$ 0,06 (seis centavos); Valor global: 31.047,00 (trinta e um mil e quarenta e sete reais).
ITEM 04: Valor unitário R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos); Valor global: R\$ 11.477,00 (onze mil e quatrocentos e setenta e sete reais).
ITEM 05: Valor unitário R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 21.562,50 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Valor total: R\$ 64.086,50 (sessenta e quatro mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Item 07:

EMPRESA
RED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP CNPJ: 26.378.285/0001-92
ITEM 07: Valor unitário R\$ 0,30 (trinta centavos); Valor global: R\$ 23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais).
Valor total: R\$ 23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais).

Item 08:

EMPRESA
D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - EPP CNPJ: 04.362.282/0001-28
ITEM 08: Valor unitário R\$ 0,33 (trinta e três centavos); Valor global: R\$ 7.596,60 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).
Valor total: R\$ 7.596,60 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 95.233,10 (noventa e cinco mil duzentos e trinta e três reais e dez centavos).

Maceió, 11 de Agosto de 2017.

Marcelle Mariza da Mota Souza
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.294/2017
Processo nº 4105-843/2016

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de mergulho (02), destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 01:

EMPRESA
SEA RIVER PRODUTOS NAÚTICOS LTDA - EPP CNPJ: 82.322.348/0001-60
ITEM 01: Valor unitário R\$ 1.450,00 (mil e quatrocentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
Valor total: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Itens 02, 04, 07:

EMPRESA
LUMINOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – EPP CNPJ: 03.765.954/0001-83